RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

(Janeiro - Fevereiro – Março- Abril)

CONTROLE INTERNO

Eliandra Gomes Neves Prado
- Responsável pelo Controle Interno -

Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio 2017/2018:

Presidente: José João Pinheiro
Vice-Presidente: Izaías Tenca
1º Vice – Presidente: Valdevir Geraldo
1º Secretário: Éderson Vicençoto de Melo
2ª Secretário: José Carlos Ricardo

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, em cumprimento à Resolução 02/2013, de 21 de agosto de 2013, nomeada pelo Ato da Presidência n.º 11/2016, de 29 de abril de 2016, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de "atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado", apresentamos o Relatório de Mensal de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no trimestre apurado.

Atendimento ao limite constitucional remuneratório dos Agentes Políticos (Art. 29, VI, da CF - 20 a 75% do subsídio do Deputado Federal)	7,40%
Atendimento ao limite do art. 20, III, "a" da LRF	2,07%
Recolhimento dos encargos sociais	Em ordem
Pagamento de verba de gabinete ou assemelhada	Não
Pagamento de sessões extraordinárias	Não

1. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

1.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento fiscal consolidado do Município de Taguaí, aprovado pela Lei 1.103/2016, de 13 de dezembro de 2016, fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R$ 1.237.634,00 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais), sendo que deste valor, a quantia de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) refere-se à categoria "Aquisição e/ou Construção de prédio para a Câmara Municipal", que tem por finalidade a edificação de sede própria para Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Taguaí
LOA - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas Por Ações de Governo - Anexo 7 da Lei 4.320/64
Orçamento: 2.017 - Lei nº 1.103 de 13/12/2016 - Unidade Gestora: Câmara

Micromap® GA105901 Pag: 1/1

Funcional Programática	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	330.000,00	907.634,00	0,00	1.237.634,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	330.000,00	907.634,00	0,00	1.237.634,00
01.031.0001.0.000	PODER LEGISLATIVO	330.000,00	907.634,00	0,00	1.237.634,00
01.031.0001.1.001	AQUIS E/OU CONSTRUÇÃO PREDIO DE PREDIO P/ CAMARA MUNICIPAL	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	857.634,00	0,00	857.634,00
01.031.0001.2.050	MANUT DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2.051	MANUT DA PROPAG E PUBL OFICIAL - LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total Geral....:	330.000,00	907.634,00	0,00	1.237.634,00

No que concerne ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, foram desempenhadas as seguintes atividades:

a) Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, tanto orçamentários quanto extra-orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais:

1. Nota de empenho n.º 016, SALÁRIO FAMÍLIA (Janeiro);
2. Nota de empenho n.º 049, SALÁRIO FAMÍLIA (Fevereiro);
3. Nota de empenho n.º 070, SALÁRIO FAMÍLIA (Março);
4. Nota de empenho n.º 087, SALÁRIO FAMÍLIA (Abril);
5. Nota de empenho n.º 020, Recolhimento de IRRF (Janeiro);
6. Nota de empenho n.º 052, Recolhimento de IRRF (Fevereiro);
7. Nota de empenho n.º 073, Recolhimento de IRRF (Março);
8. Nota de empenho n.º 090, Recolhimento de IRRF (Abril);
9. Nota de empenho n.º 019, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Janeiro);
10. Nota de empenho n.º 054, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Fevereiro);
11. Nota de empenho n.º 075, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Março);
12. Nota de empenho n.º 092, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Abril);

Listagem das despesas extra-orçamentárias pagas a título de recolhimento de contribuição social:

Câmara Municipal de Taguaí

::: Listagem de Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2017 à 30/04/2017 - O.G.: 01 PODER LEGISLATIVO :::

Micromar GA1242 Pag: 1

Regime de Execução: TODAS - Empenhos: TODOS - Despesas: Todas - Fontes de Recurso: TODAS - Aplicação de 0 à 9999999 - SubFunção: TODAS - Função: TODAS - Centros de Custo: TODOS - Fornecedor: 1208 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ficha: TODAS - Sem Histórico - Ordem: Data de Emissão - Ficha - Nº de Empenho - Usuário: TODO

Exercício: 2017

Mês: 01 - Janeiro

Data de Liquidação: 30/01/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidaç
000017		2017		O	30/01/2017	31/01/2017	5.010100.003	01.031.0001.2.001	3.1.90.13.02	01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	9.305,4
000018		2017		O	30/01/2017	31/01/2017	9.990201.903			01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	3.901,6
		Total Liquidado no Dia.....:					13.207,11	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	13.207,
		Total Liquidado no Mês.....:					13.207,11	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	13.207,

Mês: 02 - Fevereiro

Data de Liquidação: 23/02/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidaç
000050		2017		O	23/02/2017	24/02/2017	5.010100.003	01.031.0001.2.001	3.1.90.13.02	01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	9.350,1
000051		2017		O	23/02/2017	24/02/2017	9.990201.903			01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	4.179,5
		Total Liquidado no Dia.....:					13.530,31	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	13.530,
		Total Liquidado no Mês.....:					13.530,31	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	13.530,

Mês: 03 - Março

Data de Liquidação: 29/03/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidaç
000071		2017		O	29/03/2017	03/04/2017	5.010100.003	01.031.0001.2.001	3.1.90.13.02	01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	9.338,7
000072		2017		O	29/03/2017	03/04/2017	9.990201.903			01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	4.175,1
		Total Liquidado no Dia.....:					13.613,87	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	13.613,
		Total Liquidado no Mês.....:					13.613,87	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	13.613,

Mês: 04 - Abril

Data de Liquidação: 27/04/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidaç
000088		2017		O	27/04/2017	28/04/2017	5.010100.003	01.031.0001.2.001	3.1.90.13.02	01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	9.468,5
000089		2017		O	27/04/2017	28/04/2017	9.990201.903			01.110.0000		001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	4.229,5
		Total Liquidado no Dia.....:					13.697,82	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	13.697,
		Total Liquidado no Mês.....:					13.697,82	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	13.697,
		Total Liquidado no Ano.....:					53.948,91	Total de Anulações no Ano.....:			0,00	Total do Ano.....:	53.948,

Total de Liquidações Org.....:	4	37.483,48	Total de Anulações Org.....:	0	0,00	Total Geral Liquido Org.:	37.483,
Total de Liquidações Extra.....:	4	16.465,43	Total de Anulações Extra.....:	0	0,00	Total Geral Liquido Extra.:	16.465,

Listagem das despesas extraorçamentárias referentes a empréstimo consignado:

Micromap® GA124211 Pag: 1/1

Câmara Municipal de Taguaí

::: Listagem de Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2017 à 30/04/2017 - O.G.: 01 PODER LEGISLATIVO :::

Regime de Execução: TODAS - Empenhos: TODOS - Despesas: Todas - Fontes de Recurso: TODAS - Aplicação de 0 à 9999999 - SubFunção: TODAS - Função: TODAS - Centros de Custo: TODOS - Fornecedor: TODOS - Ficha: 905 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF S/A - Sem Histórico - Ordem: Data de Emissão - Ficha - Nº de Empenho - Usuário: TODOS

Exercício: 2017

Mês: 01 - Janeiro

Data de Liquidação: 30/01/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000019		2017		O	30/01/2017	31/01/2017	9.990203.905			01.110.0000		000171 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.936,82
		Total Liquidado no Dia.....:					3.936,82	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	3.936,82
		Total Liquidado no Mês.....:					3.936,82	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	3.936,82

Mês: 02 - Fevereiro

Data de Liquidação: 23/02/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000054		2017		O	23/02/2017	24/02/2017	9.990203.905			01.110.0000		000171 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	4.617,09
		Total Liquidado no Dia.....:					4.617,09	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	4.617,09
		Total Liquidado no Mês.....:					4.617,09	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	4.617,09

Mês: 03 - Março

Data de Liquidação: 29/03/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000075		2017		O	29/03/2017	03/04/2017	9.990203.905			01.110.0000		000171 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	5.920,07
		Total Liquidado no Dia.....:					5.920,07	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	5.920,07
		Total Liquidado no Mês.....:					5.920,07	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	5.920,07

Mês: 04 - Abril

Data de Liquidação: 27/04/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000092		2017		O	27/04/2017	10/05/2017	9.990203.905			01.110.0000		000171 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	6.588,10
		Total Liquidado no Dia.....:					6.588,10	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	6.588,10
		Total Liquidado no Mês.....:					6.588,10	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	6.588,10
		Total Liquidado no Ano.....:					21.062,08	Total de Anulações no Ano.....:			0,00	Total do Ano.....:	21.062,08

Total de Liquidações Org.....:	0	0,00	Total de Anulações Org.....:	0	0,00	Total Geral Liquido Org.:	0,00
Total de Liquidações Extra.....:	4	21.062,08	Total de Anulações Extra.....:	0	0,00	Total Geral Liquido Extra.:	21.062,08

Listagem das despesas extra-orçamentárias referentes a recolhimento do IRRF:

Micromap® GA124211 Pag: 1/1

Câmara Municipal de Taguaí

::: Listagem de Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2017 à 30/04/2017 - O.G.: 01 PODER LEGISLATIVO :::

Regime de Execução: TODAS - Empenhos: TODOS - Despesas: Todas - Fontes de Recurso: TODAS - Aplicação de 0 à 9999999 - SubFunção: TODAS - Função: TODAS - Centros de Custo: TODOS - Fornecedor: TODOS - Ficha: 904 RECOLHIMENTO DE IRRF - Sem Histórico - Ordem: Data de Emissão - Ficha - Nº de Empenho - Usuário: TODOS

Exercício: 2017

Mês: 01 - Janeiro

Data de Liquidação: 30/01/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000020		2017		O	30/01/2017	31/01/2017	9.990202.904			01.110.0000		100001 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI	1.486,09
		Total Liquidado no Dia.....:					1.486,09	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	1.486,09
		Total Liquidado no Mês.....:					1.486,09	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	1.486,09

Mês: 02 - Fevereiro

Data de Liquidação: 23/02/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000052		2017		O	23/02/2017	24/02/2017	9.990202.904			01.110.0000		100001 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI	1.084,78
		Total Liquidado no Dia.....:					1.084,78	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	1.084,78
		Total Liquidado no Mês.....:					1.084,78	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	1.084,78

Mês: 03 - Março

Data de Liquidação: 29/03/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000073		2017		O	29/03/2017	31/03/2017	9.990202.904			01.110.0000		100001 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI	1.084,78
		Total Liquidado no Dia.....:					1.084,78	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	1.084,78
		Total Liquidado no Mês.....:					1.084,78	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	1.084,78

Mês: 04 - Abril

Data de Liquidação: 27/04/2017

Empenho	Sub.	Ano	Reg.	Tipo	Emissão	Vencto	C.P.D. / Ficha	Funcional Progr.	Natureza	F.R.C.A.	Autoriz.	Fornecedor	Valor da Liquidação
000090		2017		O	27/04/2017	02/05/2017	9.990202.904			01.110.0000		100001 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI	1.091,27
		Total Liquidado no Dia.....:					1.091,27	Total de Anulações no Dia.....:			0,00	Total do Dia.....:	1.091,27
		Total Liquidado no Mês.....:					1.091,27	Total de Anulações no Mês.....:			0,00	Total do Mês.....:	1.091,27
		Total Liquidado no Ano.....:					4.746,92	Total de Anulações no Ano.....:			0,00	Total do Ano.....:	4.746,92

Total de Liquidações Org.....:	0	0,00	Total de Anulações Org.....:	0	0,00	Total Geral Liquido Org.:	0,00
Total de Liquidações Extra.....:	4	4.746,92	Total de Anulações Extra.....:	0	0,00	Total Geral Liquido Extra.:	4.746,92

b) Análise e conferência das conciliações bancárias e de todas as movimentações financeiras empreendidas no período sobre análise, realizadas nas Contas, em nome da Câmara Municipal de Taguaí:

- Caixa Econômica Federal: Agência 117-3 e conta corrente 6000047-0;
- Bradesco: Agência 3091 e conta corrente 2138-5 (desde 24/01/2017).

c) Análise dos rendimentos, aplicações e resgastes realizados no período sobre análise, perante a **Conta Bancária Aplicação Financeira**

d)Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

1.2 DA DESPESA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A) **Janeiro:** Foram efetuados no mês de Janeiro: pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 100.930,25 (Cem mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 59.423,40 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 41.506,85 (Quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta cinco centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

b) **Fevereiro:** Foram efetuados no mês de Fevereiro, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$100.705,72 (Cem mil, setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 62.739,19 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 37.966,53 (Trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

c) **Março:** Foram efetuados no mês de março, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 105.574,90 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); sendo R$ 71.377,95 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 34.196,95 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

d) **Abril:** Foram efetuados no mês de abril, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 108.111,53 (Cento e Oito Mil, Cento e Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos); sendo R$ 71.125,18 (Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Dezoito Centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 36.986,35 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

1.3 DAS DESPESAS COM PESSOAL

a) **Janeiro:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (Vencimentos, subsídios, gratificações e encargos sociais), neste mês, foi de R$ 55.477,32 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), respeitando assim os limites constitucionais (Vide quadro 1). OBS: Neste mês foi pago férias para a servidora Eliandra Gomes Neves Prado.

b) **Fevereiro:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal, neste mês, foi de RR 53.759,46 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), respeitando assim os limites constitucionais (vide quadro 1).

c) **Março:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal, neste mês, foi de R$62.565,53 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), respeitando assim os limites constitucionais (vide quadro 01). OBS: Neste mês houve um aumento significativo pois foi pago Licença Prêmio à servidora Eliandra Gomes Neves Prado.

d) **Abril:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal, neste mês, foi de R$54.420,78 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), respeitando assim os limites constitucionais (vide quadro 01). OBS: Neste mês foi pago férias para o servidor Celso Henrique Domingues Meneghel.

QUADRO 01 - Atendimento à Emenda Constitucional n.º 25/2000. (Limite de 70% dos gastos com folha de pagamento)			
Mês	Duodécimo	Limite - EC 25/2000	Despesas com pessoal
Janeiro	R$ 103.136,17	R$ 72.195,32	R$ 55.477,32
Fevereiro	R$ 103.136,17	R$ 72.195,32	R$ 53.759,46
Março	R$ 103.136,17	R$ 72.195,32	R$ 62.565,53
Abril	R$ 103.136,17	R$ 72.195,32	R$ 54.420,78

QUADRO 02 – Composição das despesas pagas a título de obrigações patronais.	
Mês	INSS – Recolhimento
Janeiro	R$ 9.305,47
Fevereiro	R$ 9.350,73
Março	R$ 9.338,72
Abril	R$ 9.468,72

QUADRO 03 – Recolhimento previdenciário (servidores e vereadores)	
Mês	INSS – Desconto
Janeiro	R$ 3.901,64
Fevereiro	R$ 4.179,58
Março	R$ 4.175,15
Abril	R$ 4.229,06

1.2. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

1.2.1. Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios

A Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios foi instituída para o exercício de 2017 por meio da Portaria n.º 01/2017, de 02 de janeiro de 2017. Esta Comissão de Licitação é composta 3(três) servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo eles, respectivamente: **PRESIDENTE**: Tania Cristina Rosolem; **RELATOR**: Rafael Samogim Pereira; **SECRETÁRIA**: Natália Marcilina Gabriel Liutti.

1.2.2. Responsável pelo departamento de compras e almoxarifado.

Mediante a Portaria n.º 03/2017, de 02 de janeiro de 2017, a servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, lotada no cargo efetivo de Diretora de Finanças e Contabilidade, foi designada responsável pelo departamento de compras e almoxarifado da Câmara Municipal,

1.2.3. Tarefas desempenhadas no período sobre análise:

No quadrimestre sob análise, procedeu-se a averiguação dos processos licitatórios realizados, bem como o acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos. Neste sentido, importante salientar que a Administração tem zelado pelo planejamento em suas compras/aquisições, razão que se verifica mediante consulta aos processos licitatórios, que se encontram devidamente estruturados em autos de processos, regularmente numerados e autuadose SEMPRE instruídos por **requisição do Presidente desta Câmara**, por **Parecer Jurídico**, e por **Parecer da Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios.**

Nos processos de dispensa de licitação, ***seguindo entendimento do respeitoso Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios tem realizado a consulta prévia de preços, SEMPRE contemplando, ao menos, três propostas válidas.***

Derradeiramente, cabe considerar que as publicações das licitações, termos de adjudicação e homologação, bem como extratos resumidos dos contratos encontram-se tempestivamente publicados no átrio da Câmara Municipal e/ou em jornal de veiculação regional.

Relação de processos licitatórios acompanhados no período:

Câmara Municipal de Taguaí
Extrato das Licitações Públicas
Exercício: 2017 - Modalidade:Todas - Registro de Preço: TODOS

Micromap®
GD107001
Pag: 1/3

Processo: 0001/17 INEXIGÍVEL (ART.25) 0001/17 **Abertura: 02/01/2017** **Encerram:**

Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento da rede de Saneamento Básico de Água e Esgoto para o Prédio que abriga o Legislativo Municipal de Taguaí e para a Obra onde abrigará a futura sede do Legislativo Municipal, no decorrer do Exercício de 2017.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP	2.000,00	00001/2017	11/01/17 a 31/12/17

Valor Global => 2.000,00

Processo: 0002/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0001/17 **Abertura: 02/01/2017** **Encerram:**

Objeto: Prestação de Serviços de Energia Elétrica para o Prédio do Poder Legislativo Municipal de Taguai e para a Obra onde abrigará a futura sede do Legislativo Municipal, no decorrer do Exercício de 2017.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
CIA. LUZ E FORCA SANTA CRUZ	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
CIA. LUZ E FORCA SANTA CRUZ	6.000,00	00002/2017	11/01/17 a 31/12/17

Valor Global => 6.000,00

Processo: 0003/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0002/17 **Abertura: 05/01/2017** **Encerram:**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Instalação de Equipamentos para Link Dedicado Velocidade Full Duplex de Internet com IP Público, destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Câmara Municipal no decorrer do Exercício de 2017.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS - ME	14 3386 1156

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS - ME	7.998,00	00003/2017	18/01/17 a 18/01/18

Valor Global => 7.998,00

Processo: 0004/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0003/17 **Abertura: 05/01/2017** **Encerram:**

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Administração da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2017.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
TELEFONICA BRASIL S.A.	11 3430-0000

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
TELEFONICA BRASIL S.A.	5.495,93	00004/2017	18/01/17 a 18/01/18

Valor Global => 5.495,93

Processo: 0005/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0004/17 **Abertura: 09/01/2017** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de 800 litros/ano de Gasolina Comum para o Consumo do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Taguaí, por um período de 12 meses, a contar de Fevereiro/2017 a Janeiro/2018

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
POSTO TAGUAI LTDA - EPP	14 3386 1274
LANCA & PAULUCCI LTDA - EPP	14 3386 1633

Processo: 0005/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0004/17 **Abertura: 09/01/2017** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de 800 litros/ano de Gasolina Comum para o Consumo do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Taguaí, por um período de 12 meses, a contar de Fevereiro/2017 a Janeiro/2018

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
AUTO POSTO CAMARGO LTDA	14 3386 1287

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
LANCA & PAULUCCI LTDA - EPP	2.959,20	00008/2017	01/02/17 a 31/01/18

Valor Global => 2.959,20

Processo: 0006/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0005/17 **Abertura: 09/01/2017** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de Água Mineral para o consumo do corpo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, por um período de 12 meses, a contar de Fevereiro/2017 a Janeiro/2018

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
MARIA DAS DORES SANTOS TAGUAI - EPP	14 3386 1388
FABIO RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	14 3386 2045
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
FABIO RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	2.247,90	00009/2017	03/02/17 a 31/01/18

Valor Global => 2.247,90

Processo: 0007/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0006/17 **Abertura: 09/02/2017** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Embalagens (Copos Plásticos) para o consumo do corpo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, por um período de 12 meses, a contar de Fevereiro/2017 a Janeiro/2018

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
MARIA DAS DORES SANTOS TAGUAI - EPP	14 3386 1388
FABIO RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	14 3386 2045
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	4.032,15	00010/2017	20/02/17 a 31/01/18

Valor Global => 4.032,15

Processo: 0008/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0007/17 **Abertura: 09/02/2017** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização para Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal, por um período de 12 meses, a contar de Fevereiro/2017 a Janeiro/2018

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
MARIA DAS DORES SANTOS TAGUAI - EPP	14 3386 1388
FABIO RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	14 3386 2045
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	2.872,69	00011/2017	20/02/17 a 31/01/18

Valor Global => 2.872,69

Processo: 0009/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0008/17 **Abertura: 01/03/2017** **Encerram:**

Processo: 0009/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0008/17 **Abertura: 01/03/2017** **Encerram:**

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Administração da Câmara Municipal, por um período de 12 meses, a contar de março/2017 e término em fevereiro/2018.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
TELEFONICA BRASIL S.A.	11 3430-0000

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
TELEFONICA BRASIL S.A.	2.000,00	00012/2017	13/03/17 a 13/03/18

Processo: 0010/17 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 0009/17 **Abertura: 05/05/2017** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de 09 Prismas em aço inox colorido com brasão medindo 7 cm x 30 cm e base proporcional para identificação dos Edis e da Mesa Diretora da Câmara Municipal ref. o Biênio 2017 a 2018 e 01 Par de Placas para o Veículo Oficial da Câmara em aço inox com brasão colorido medindo 13 cm x 40 cm nos padrões DER.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP	17 3236 6928
FRANCINE CRISTINA GUICHO	14 3375-1391
MOISES DE OLIVEIRA E SOUZA - EPP	17 3212-4411

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
FRANCINE CRISTINA GUICHO	1.100,00		
Valor Global =>	1.100,00		

1.3 DOS ADIANTAMENTOS

No dia 23 de janeiro de 2017 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 01/2017, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nota de empenho n.º 008/2017, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *destinados a satisfazer despesas miúdas e de pronto pagamento.* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

No dia 01 de março de 2017 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 02/2017, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nota de empenho n.º 055/2017, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM GONÇALVES, *destinados a satisfazer despesas miúdas e de pronto pagamento.* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

No dia 14 de março de 2017 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 03/2017, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), nota de empenho n.º 056/2017, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *o qual seria repassado aos Vereadores Antonio Carlos Aparecido dos Santos, José Ângelo Garcia, Elza Maria de Oliveira Dalcin, Josué dos Santos Cruz e José João Pinheiro, com a finalidade de satisfazer despesas com pedágio, café da manhã, alimentação e combustível em uma viagem à São Paulo, para protocolar documentos solicitando verbas para nosso município.* Esta viagem foi cancelada e sendo assim este adiantamento foi devolvido em sua integralidade e depositado na conta de Câmara Municipal de Taguaí. (Parecer em anexo).

No dia 03 de abril de 2017 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 04/2017, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nota de empenho n.º 078/2017, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *destinados a satisfazer despesas miúdas e de pronto pagamento.* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

Importante frisar que os **comprovantes de devolução (depósito) dos numerários remanescentes** encontram-se devidamente anexos aos autos de processo de prestação de contas, do mesmo modo que **todas as despesas pagas mediante processo de adiantamento** encontram-se discriminadas nos respectivos processos de prestação de contas, acompanhadas de relatório das despesas realizadas e dos respectivos cupons fiscais e comprovantes de pagamentos, de maneira suficiente a evidenciar a regularidade, legitimidade e economicidade dos gastos públicos.

1.4 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS: DUODÉCIMO

No trimestre analisado, os depósitos de numerário na conta da Câmara, a título de parcela de duodécimo, correntes na importância de R$ 103.136,17 (cento e três mil, cento e trinta e seis reais e dezessete centavos), foram realizados regularmente nos meses apurados.

1.5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Inicialmente, é relevante salientar que a gestão patrimonial da Câmara Municipal de Taguaí tem como responsável o servidor RAFAEL SAMOGIM PEREIRA, nomeado pela Portaria 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Os bens que compõem o acervo patrimonial desta Câmara são registrados (número identificador, natureza, classe) diretamente em sistema informatizado, permitindo rápida identificação do bem catalogado. Ademais, importante atentar que semestralmente é realizado inventário físico de todos os bens que compõem o patrimônio deste Poder Legislativo Municipal, mediante análise das condições de uso, correto emprego do bem, exatidão da identificação lançada ao sistema, bem como se o número de registro do bem corresponde ao número da placa de tombo.

A manutenção dos registros existentes no sistema informatizado é realizada a partir deste inventário físico, momento em que se verifica eventual necessidade de inclusão, alteração ou exclusão de registros.

Por fim, registra-se que em cada setor desta Câmara, encontram-se fixados termos de responsabilidade para guarda e administração dos bens, contendo o rol dos bens existentes no espaço e individualização do responsável por sua guarda e manutenção.

1.5.1 Almoxarifado

Quanto aos bens e produtos acomodados em Almoxarifado, necessário destacar que o controle de consumo é realizado de forma simples, porém eficiente, circunstância que permite verificar e assegurar a consistência com a parte física, isto porque não há estoque duradouro de produtos. Ainda, cabe ponderar que as instalações do almoxarifado, ainda que pequenas, estão em bom estado de conservação.

2. GESTÃO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Taguaí conta atualmente com o número total geral de 6(seis) servidores no quadro pessoal da Câmara Municipal, e este ano foi criado o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico devido ao pedido de afastamento do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Taguaí. (Lei Complementar 107/2017)

Necessário destacar que no presente período analisado, os servidores Eliandra Gomes Neves Prado, Celso Henrique Domingues Meneghel e Natália Marcilina Gabriel Liutti gozaram férias, conforme Portarias nº 12, 16 e 19.

Cabe salientar que foi concedida licença saúde ao servidor Celso Henrique Domingues Meneghel de 14 dias, cuja a data de gozo foi de 13 de fevereiro a 26 de fevereiro do corrente ano, conforme Portaria nº 14/2017.

No que se refere ao limite máximo de vereadores, determinado no inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal, verifica-se a legalidade do Poder Legislativo Municipal quanto a previsão constitucional, contando com 09 (nove) vereadores.

3. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Declaração de bens: Agentes políticos e servidores.

As declarações de bens, tanto dos agentes políticos quanto dos servidores, são realizadas anualmente, sempre ao início de cada ano, nos moldes preconizados pelo artigo 13, § 1º, da Lei Federal nº 8.429/92.

b) E-sic – Serviço de Informação ao Cidadão / Sistema Eletrônico;

Nos meses analisados, constatou-se o perfeito funcionamento do e-sic . Ademais, importante destacar que o sistema eletrônico do SIC presente no portal da Câmara Municipal possui manual de orientações em formato pdf. e em vídeo, de maneira a facilitar o uso do sistema.

c) Controle de gastos com o veículo oficial.

Atualmente a Câmara dispõe de um veículo FORD KA, modelo sedan 4 portas, bicombustível, 16 cilindradas, preto, ano/modelo 2016, ar-condicionado, direção hidráulica, porta com travas e vidros elétricos, Cd player mp3, freios ABS e airbag duplo. O controle de viagens empreendidas no veículo oficial tem-se registrado em livro específico para tais fins, o itinerário a ser percorrido, o motivo da viagem, o pessoal transportado, a quilometragem de saída e de retorno.

A empresa Lança & Paulucci-LTDA é a responsável pelo fornecimento de combustível etanol para utilização no veículo oficial no decorrer do ano de 2017, conforme processo n.º 05/2017, dispensa de licitação n.º 04/2017, prazo de vigência: 01 de Fevereiro à 31 de janeiro de 2018.

d) Análise das seguintes Portarias:

a. Portaria n.º 01/2017 – "Dispõe sobre a Comissão de Verificação de Preços e Processos Licitatórios";
b. Portaria n.º 02/2017 – "Designa responsável pelo departamento de patrimônio da Câmara Municipal de Taguaí";
c. Portaria n.º 03/2017 – "Designa responsável pelo departamento de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Taguaí";
d. Portaria n.º 04/2017 – "Designa responsável pela Tesouraria e Controle de Bancos da Câmara Municipal de Taguaí";
e. Portaria n.º 05/2017 – "Designa responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Taguaí";
f. Portaria n.º 06/2017 - "Designa responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo";
g. Portaria n.º 07/2017 - "Designa responsável pelos Adiantamentos da Câmara Municipal de Taguaí";
h. Portaria n.º 08/2017 – "Designa responsável pela fiscalização dos registros de ocorrências relacionadas à execução dos Contratos";
i. Portaria n.º 09/2017 – "Designa responsável pelo Controle de Tráfego e Abastecimento da Viatura Oficial da Câmara Municipal de Taguaí";
j. Portaria n.º 10/2017 – "Constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras do Novo Prédio da Câmara Municipal";
k. Portaria n.º 11/2017 – "Dispõe sobre concessão de pagamento de 1/3 constitucional de férias e 10 dias indenizados à servidora";
l. Portaria n.º 12/2017 – "Dispõe sobre gozo de férias à servidora";
m. Portaria n.º 13/2017 – "Dispõe sobre nomeação de pessoal em regime admissível "ad nutum" da Câmara Municipal de Taguaí";
n. Portaria n.º 14/2017 – "Dispõe sobre concessão de Licença Saúde";
o. Portaria n.º 15/2017 – "Dispõe sobre Ponto Facultativo";

p. Portaria n.º 16/2017 – "Dispõe sobre gozo de férias à servidora";

q. Portaria n.º 17/2017 – "Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à Servidora Efetiva";

r. Portaria n.º 18/2017 – "Dispõe sobre concessão de pagamento de 1/3 constitucional de férias ao servidor";

s. Portaria n.º 19/2017 – "Dispõe sobre gozo de férias a servidor".

e) Lei Ordinária 1.106/2017: "Autoriza a utilização das dependências do galpão de reciclagem localizado no aterro municipal pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TAGUAÍ - "RECICLA TAGUAÍ" a utilizar as dependências do galpão de reciclagem localizado no aterro municipal e dá outras providências";

f) Lei Ordinária 1.107/2017: "Dispõe sobre a criação do Centro de Zoonoses no âmbito do município de Taguaí e dá outras providências";

g) Lei Ordinária 1.108/2017: "Autoriza a utilização do Recinto de Festas e suas dependências pela Associação Cultural, Educacional e Esportiva de Taguaí "OS TEIMOSO" e dá outras providências";

h) Lei Ordinária 1.109/2017: "Dispõe sobre a cessão de bens municipais e dá outras providências";

i) Lei Complementar 107/2017: "Dispõe sobre a criação de Cargo sob regime "Comissão" no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taguaí, estabelece as atribuições e fixa a referência/grau de vencimentos";

j) Lei Complementar 108/2017: "Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências";

k) Lei Complementar 109/2017: "Dispõe sobre a revisão geral na tabela de referências salariais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taguaí para o exercício de 2017";

l) Lei Complementar 110/2017: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – e dá outras providências";

m) Lei Complementar 111/2017: "Institui o sistema de nota fiscal eletrônica e dá outras providências";

n) Decreto Legislativo nº 01/2017: "Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.014";

o) Decreto Legislativo nº 02/2017: "Dispõe sobre concessão de título de cidadão taguaiense";

CONCLUSÃO

Posto a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, onde se comprova adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como cotejando os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE**, esta Responsável pelo Controle Interno, órgão interno da Câmara Municipal de Taguaí, com base no exposto e fundamentado nos dados lançados aos anexos, atestar pela **REGULARIDADE** em forma e conteúdo das contas referentes ao QUADRIMESTRE analisado (Janeiro - Fevereiro – Março - Abril).

S.m.j

Taguaí, 09 de maio de 2017.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
– Responsável pelo Controle Interno –

ANEXOS

ANEXO I

Área:	**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**			
Período:	Quadrimestre apurado			
Responsável:	José João Pinheiro			
VERIFICAÇÕES		**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Foi regulamentado o sistema de Controle Interno?		X		Resolução n.º 02/2013, de 21 de agosto de 2013 – "Dispõe sobre a institucionalização, regulamentação e organização do sistema de controle interno do Poder Legislativo do município de Taguaí e dá outras providências".
2 - O responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal?		X		Esta servidora ocupa cargo de provimento efetivo na Administração Municipal.
3 - O Controle Interno apresenta, periodicamente, relatórios quanto às suas funções institucionais?		X		O Controle Interno apresenta relatórios em período quadrimestrais, e realiza registros diários (em caso de ocorrências que mereçam registro).
4 - O Responsável pelo Controle Interno assina o Relatório de Gestão Fiscal, conjuntamente com o Chefe do Poder / Dirigente da entidade e autoridades responsáveis pela administração financeira?		X		A partir da data de sua nomeação para assumir a Controladoria Interna, mediante Ato nº 11/2016, esta responsável pelo Controle passou a assinar Relatório de Gestão Fiscal juntamente com o Chefe do Poder Legislativo, conforme se poderá confirmar mediante a consulta às publicações arquivadas.
5 - Houve desatendimento de alguma disposição da Lei Orgânica, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou cumprimento de forma extemporânea? Caso positivo, especifique.			X	Nada a constar.
6 - Houve descumprimento de algum item das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou cumprimento de forma extemporânea? Caso positivo, especifique.			X	Nada a constar
7 - Houve descumprimento de alguma recomendação ou determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emanada à margem do parecer ou julgamento das contas, ou cumprimento de forma extemporânea? Caso positivo, especifique.			X	Nada a constar
8 - Houve reversão, por parte da Câmara de Vereadores, de parecer emitido pelo Tribunal de Contas em relação às contas do Executivo Municipal?			X	Nada a constar

ANEXO II

Área:	**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - FISCALIZAÇÃO E LEGALIDADE**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	José João Pinheiro		
PEÇAS DE PLANEJAMENTO – LEGALIDADE			
LEI INSTITUIDORA	**ALTERAÇÕES NO PERÍODO**	**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**	**OBSERVAÇÕES**
1.1 - PLANO PLURIANUAL 2014-2017 (Lei n.º 1046/2013, de 23 de dezembro de 2013).	- Lei Ordinária n.º 1.058/2014, de 18 de dezembro de 2014. "Altera anexos da Lei Municipal n.º 1.046/2013, de 23 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências". - Lei Ordinária n.º 1.079/2015, de 26 de novembro de 2015. "Altera anexos da Lei Municipal n.º 1.046/2013, de 23 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências". - Lei Ordinária n.º 1.105/2016, de 13 de dezembro de 2016. "Altera anexos da Lei Municipal n.º 1.046/2013, de 23 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências".	Conforme arquivo da Câmara Municipal de Taguaí, os projetos orçamentários sempre são precedidos de respectiva audiência pública.	
1.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2017	- Lei Ordinária 1.092/2016 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de lei orçamentária de 2017 e dá outras providências".	Os projetos orçamentários sempre são precedidos de respectiva audiência pública para depois serem votados.	
1.3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2017	Lei Ordinária 1.103/2016 "Estima a receita e fixa a despesa do município de Taguaí par o exercício financeiro de 2017".	Os projetos orçamentários sempre são precedidos de respectiva audiência pública para depois serem votados.	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEGALIDADE E EXECUÇÃO			
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1.3.1 - Houve abertura de créditos adicionais? Especificar.		X	Prejudicado
1.3.2 - Foram autorizados por Lei? Especificar.		X	Prejudicado
1.3.3 - Foram abertos por Ato? Especificar.		X	Nada consta.
1.3.3.1 - Caso abertos por Ato, obedeceram ao limite fixado na LOA? Especificar o saldo a utilizar.		X	Prejudicado.
1.3.3.2 - Caso abertos por Ato, ocorreu transposição, remanejamento ou transferência para outra categoria de programação ou para outro órgão? Especificar.		X	Prejudicado.
1.4 - Foram abertos com recursos originários de superávit financeiro do exercício anterior? Especificar o saldo a utilizar.		X	Prejudicado.
1.5 - Foram abertos com recursos originários de excesso de arrecadação? Especificar, anexando demonstrativo.		X	Prejudicado.
1.6 - Foram abertos com recursos originários de anulação de dotações orçamentárias? Especificar.		X	Prejudicado.
1.7 - Foram abertos com recursos originários de operações de crédito? Especificar.		X	Prejudicado
1.8 - Foram abertos com recursos originários de convênios firmados ou aditados após a promulgação da LOA?		X	Prejudicado.
2 - A execução orçamentária é tendente a concretizar o equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas realizadas, ou a atender as metas fiscais planejadas?	X		NIHIL

ANEXO III

Área:	**RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO E CONTROLE**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	José João Pinheiro		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Houve despesas empenhadas e liquidadas contraídas até 31 de dezembro do exercício anterior que não foram inscritas em Restos a Pagar?	-	X	Nada consta.
1.1 - Caso positivo, não foram inscritas por falta de disponibilidade de caixa?	-	X	Prejudicado
2- Em se tratando de último ano de mandato do titular do Poder, foi contraída, nos dois últimos quadrimestres, obrigação de despesa que não foi cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha deixado parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que houvesse suficiente disponibilidade de caixa para este efeito?	-	X	Prejudicado
3 - Houve cancelamento de Restos a Pagar? Caso positivo, justifique.		X	Nada consta.
4 - Os pagamentos dos Restos a Pagar efetuados são tendentes a quitá-los até o final do exercício corrente? (Especifique)		X	Prejudicado
5 - Existem saldos de Restos a Pagar remanescentes de exercícios que não o imediatamente anterior? (Justifique)		X	Nada consta.

ANEXO IV

Área:	**DIREITOS E HAVERES – TESOURARIA**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	José João Pinheiro		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - As disponibilidades são movimentadas exclusivamente em bancos oficiais? Caso negativo, justifique.	X		Caixa Econômica Federal– CEF e Banco Bradesco
2 - As conciliações bancárias foram efetuadas até o mês corrente?	X		Analisadas pelo Controle Interno e encaminhadas ao AUDESP.
2.1 - As conciliações bancárias são conferidas por setor diverso daquele que as elaborou, atendendo ao princípio da segregação de funções?	X		Efetuadas pela Contabilidade e conferidas pelo Presidente da Câmara e pelo responsável pelo Controle Interno.
2.2 - Existem pendências na conciliação bancária no confronto de valores do extrato bancário com a razão contábil?		X	Conforme apuração realizada, inexiste qualquer pendência com relação às conciliações bancárias no confronto de valores.
2.2.1 - Caso positivo, foram tomadas providências para correção das pendências? Quais?	-	-	Prejudicado
3 - Houve disponibilidades que permaneceram em conta corrente sem terem sido aplicados? Caso positivo, justifique.		X	
4 - Existem cheques emitidos há mais de 180 dias que não foram compensados?		X	Prejudicado.
4.1 - Caso positivo, foram tomadas providências?		X	Prejudicado.
5 - Houve estrito cumprimento da ordem cronológica de pagamento, observadas as vinculações por recursos?	-	-	Prejudicado.
5.1 - Caso negativo, as exceções foram autorizadas por lei?	-	-	Prejudicado.

5.2 - Caso não autorizadas por lei, o descumprimento da ordem cronológica de pagamentos ocorreu em função de fatores supervenientes? Justifique.	-	-	Prejudicado.

ANEXO V

Área:	**CONTROLE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	José João Pinheiro

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 - Houve alienação de bens e diretos que integram o patrimônio público?		X	Nada consta.
1.1 - Caso positivo, foi efetuada através de leilão ou concorrência pública?	-	-	Prejudicado.
1.1 - Caso positivo, houve aplicação da receita de capital derivada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos?	-	-	Prejudicado.
1.1.1 - Caso a receita tenha sido utilizada para custear o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, foi autorizado por lei?	-	-	Prejudicado.
2 - Foram incluídas dotações orçamentárias para atendimento de novos projetos, obras e construções sem que se tenha concluído projetos em andamento, ou se tenha reservados recursos orçamentários para sua conclusão?	-	-	Prejudicado.
2.1 - Foram incluídas dotações orçamentárias para atendimento de novos projetos, obras e construções sem que se tenha concluído projetos em andamento, ou se tenha reservados recursos orçamentários para a manutenção do patrimônio público já existente?	-	-	Prejudicado.
3 - Foi efetuada desapropriação de imóvel urbano?	-	-	Prejudicado.
3.1 - Caso positivo, houve prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização?	-	-	Prejudicado.
4 - Houve levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade?	X		O levantamento geral de bens é realizado anualmente, tendo sido realizado no mês de Janeiro do exercício de 2017.
4.1 - Caso positivo, o Inventário está em acordo com a composição do Ativo Permanente / Imobilizado, no Balanço Patrimonial?	X		NIHIL
4.2 - Caso negativo, foram tomadas providências para regularização?	-	-	PREJUDICADO
4.3 - Existem termos de responsabilidade para guarda e administração dos bens patrimoniais disponibilizados a cada setor?	X		Os termos são afixados em cada setor correspondente aos bens disponibilizados, indicando de maneira individualizada o responsável por sua guarda e manutenção.
4.4 - Existe controle dos bens imóveis visando evitar invasões, depredações ou má utilização?	X		Existem grades de proteção nas janelas do prédio onde se encontram a Procuradoria Jurídica, Diretoria Administrativa e Diretoria Contábil.
4.5 - Os bens imóveis encontram-se devidamente registrados junto aos respectivos cartórios de imóveis?	-	-	Campo prejudicado, uma vez que o prédio em que funciona a sede do Poder Legislativo se trata de propriedade privada (vide contrato de locação).

ANEXO VI

Área:	**DESPESAS COM PESSOAL - LIMITES E CONCESSÃO DE VANTAGENS**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	José João Pinheiro

TÓPICO	LIMITE LEGAL	LIMITE AFERIDO	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**6% da RCL (*)**	2,07%	

(*) 6% para o Poder Legislativo

VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 - Caso o limite aferido esteja acima do limite prudencial (§ único do art. 22 da LC 101/00), foram adotadas as vedações determinadas pela LRF (concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias).	-	-	PREJUDICADO
2 - Caso o limite aferido esteja acima do limite de despesa total com pessoal determinado no art. 23 da LRF, foram adotadas, além das vedações referentes ao limite prudencial, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169	-	-	PREJUDICADO

da Constituição (redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; exoneração dos servidores não estáveis; e se tais medidas não forem suficientes para recondução das despesas ao limite, a perda de cargo de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado do Poder especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal).			
2.1 - Caso positivo, foi eliminado pelo menos um terço do percentual excedente no quadrimestre seguinte ao da verificação da extrapolação do limite geral de despesas de pessoal?	-	-	PREJUDICADO
2.2 - Caso positivo, o percentual excedente foi eliminado nos dois quadrimestres seguintes ao da verificação da extrapolação do limite geral de despesas de pessoal, sendo os gastos reconduzidos aos limites legais?	-	-	PREJUDICADO
3 - Houve deferimento de vantagens sobre parcelas integrantes de subsídios, vencimentos ou salário de agentes políticos ou servidores?	X		- Gratificação para os integrantes da Comissão de Licitação e para o Controle Interno
3.1 - Caso positivo, os efeitos financeiros das respectivas despesas já se encontravam contemplados na LDO?	X		
3.1.1 - Caso negativo, foram autorizados por lei?	-	-	PREJUDICADO
3.1.2 - Caso autorizado por lei, foi apresentada estimativa de impacto orçamentário – financeiro e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa?	-	-	PREJUDICADO
4 - Foi efetuada a revisão geral anual de remunerações e subsídios de que trata o inc. X do art. 37 da CF?	X		- Lei Complementar n.º: 109/2017, de 26 de janeiro de 2017.
4.1 - No caso de ano eleitoral municipal, foi concedida revisão geral da remuneração dos servidores públicos que excedeu a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de cento e oitenta dias antes da eleição e até a posse dos eleitos?	-	X	PREJUDICADO
5 - Os subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores Municipais foram fixados por resolução de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI e 39, § 4º da CF?	X		
5.1 - Houve alteração posterior da fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo?		X	NIHIL
5.2 - Caso positivo, foram observadas as mesmas disposições constitucionais por ocasião da fixação inicial, exceto o princípio da anterioridade?	-	-	PREJUDICADO
5.3 - Houve alteração posterior da fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo?		X	
6 - Foi emanado o ato do qual resultou aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder?	-	X	
7 - Existem cargos em comissão cujas atribuições não possuem característica de direção, chefia e assessoramento, nos moldes do art. 37, V, da CF?	-	x	
8 - Foram efetuadas ou atualizadas as declarações de bens dos agentes políticos e servidores municipais, nos moldes do art. 13, § 2º, da Lei Federal nº 8.429/92?	X		As declarações de bens, tanto dos agentes políticos quanto dos servidores, são realizadas anualmente, sempre ao início de cada ano, nos moldes preconizados pelo artigo 13, § 1º, da Lei Federal nº 8.429/92.

ANEXO VII

Área:	**TOMADA DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESA, RECEBEDORES, TESOUREIROS, PAGADORES OU ASSEMELHADOS**			
Período:	Trimestre apurado			
Responsável:	Nilciane Maria Bérgamo Carniato			
TÓPICO		**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Existe lei municipal regulamentando a concessão de recursos na forma de Adiantamento para execução de despesas de pequeno porte ou que não possam se submeter ao processamento normal de despesas?		X		Lei nº 1.033/2013
2 - Foi efetuado adiantamento para agente político?			X	NIHIL
3 - Houve adiantamento de despesas cuja prestação de contas não foi apresentada no prazo estipulado na lei municipal?			X	NIHIL
3.1 - Caso positivo, foi instaurado procedimento administrativo para tomada de contas do responsável?		-	-	PREJUDICADO
4 - Houve instauração de outras tomadas de contas referentes à ausência ou irregularidades na prestação de contas de ordenadores de despesas, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados?			X	NIHIL
4.1 - Caso positivo, houve a posterior prestação de contas ou recuperação dos valores?		-	-	PREJUDICADO
4.2 - Caso negativo, foram tomadas medidas administrativas ou judiciais visando a recuperação dos valores ao erário?		-	-	PREJUDICADO

5 - Houve determinação de ressarcimento de valores ao erário de agentes políticos ou servidores, por parte do Tribunal de Contas ou por determinação judicial?		X	NIHIL
5.1 - Caso positivo, foram adotadas as medidas administrativas para ressarcimento dos valores?	-	-	PREJUDICADO
5.2 - Caso não ressarcidos os valores, foram inscritos na Dívida Ativa?		X	NIHIL
5.3 - Foram tomadas medidas judiciais para recuperação destes valores inscritos na Dívida Ativa?	-	-	PREJUDICADO

ANEXO VIII

Área:	**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	Eliandra Gomes Neves Prado

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 – NORMATIZAÇÃO	X		NIHIL
1.1 – Há Comissão de Licitação Permanente instituída através de Portaria?	X		Portaria 01/2017, de 02 de janeiro de 2017. Presidente: Tania Cristina Rosolem Relator: Rafael Samogim Pereira. Secrtária: Natália Marcilina Gabriel Liutti
1.2 – Caso positivo, qual o nº de referida Portaria?	X		Portaria 01/2017, de 02 de janeiro de 2017.
1.3 – A investidura dos membros da Comissão de Licitação tem prazo máximo de 1 (um) ano e obedeceu ao limite de recondução dos membros com relação ao exercício anterior, nos termos do §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93?	X		NIHIL
1.4 – Há pregoeiro(a) habilitada no âmbito da Administração?	X		Portaria nº 13/2016
1.5 – Há Ato Municipal que regulamente o pregão no órgão? Em caso positivo, indicar o número.		X	NIHIL
1.6 – Há Ato Municipal que regulamente o registro de preços no órgão? Em caso positivo, indicar o número.		X	NIHIL
1.7 – O Registro Cadastral é amplamente divulgado sendo o chamamento público publicado pelo menos uma vez ao ano na imprensa oficial e jornal diário, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93?		X	NIHIL
1.8 – Há regulamento na Câmara para o pregão eletrônico? Caso positivo, informar o número do Decreto.		X	NIHIL
2 – COMPRAS – LICITAÇÕES – PROCEDIMENTOS			
2.1 – As publicações dos avisos dos editais de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Leilão e Pregão, se realizados no período, obedeceram a forma de publicação estabelecida no art. 21 da Lei nº 8.66/93 e, no caso de pregão, na legislação municipal?	-	-	PREJUDICADO
2.2 – Especificamente com relação às licitações realizadas visando à execução de obras financiadas com recursos da União, houve a publicação do edital no Diário Oficial da União?	-	-	PREJUDICADO
2.3 – Os editais dos convites realizados no período avaliado foram afixados em local apropriado nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93?	-	-	PREJUDICADO
2.4 – As publicações dos avisos de licitações realizadas no Quadrimestre apurado obedeceram a anterioridade e condições estabelecidas no art. 21 da Lei de Licitações?	-	-	NIHILL
2.5 – Para as licitações realizadas no Quadrimestre apurado houve a informação da existência e indicação dos recursos orçamentários para pagamento, nos termos do art. 14 da Lei de Licitações (exceção apenas no caso de registro de preços)?	X		Para todas a modalidades de licitação, há informação da existência e indicação dos recursos orçamentários para pagamento, nos termos do art. 14 da 8.666/93. A forma utilizada é o ofício circular assinado pela Diretora de Finanças e Contabilidade e anexado a cada processo licitatório aberto.
2.6 – Para as licitações realizadas no Quadrimestre apurado, houve a formalização de pesquisas prévias de preços, ou, no caso de obras e serviços de engenharia, de planilha de composição de custos através da adoção de planilhas oficiais, tais como SINAPI, CPOS, etc., com indicação da fonte de pesquisa?	X		Seguindo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem-se realizado a consulta prévia de preços, sempre contemplando, ao menos, três propostas válidas.
2.7 - Todos os editais das licitações realizadas no período de auditado foram apreciados pelo departamento jurídico do órgão com emissão de parecer, nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93?	X		Para todas modalidades de licitação que, todos os processos acompanham devidamente o respectivo parecer jurídico.
2.8 – Foi formalizado processo licitatório ou de dispensa de licitação relativo aos serviços de telefonia fixa?	X		Devido aos baixos valores gastos por esta Câmara com serviços de telefonia fixa, formalizou-se processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que trata das licitações e contratos públicos.

2.9 – Ocorreram compras diretas (sem o precedente processo licitatório) de objetos ou serviços da mesma natureza que poderiam ter sido realizados conjunta e concomitantemente e que somados aos períodos anteriores ultrapassaram o limite de dispensa disposto nos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações (R$ 15.000,00 obras e serviços de engenharia e R$ 8.000,00 demais serviços e compras)?		X	NIHIL
3 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
3.1 - Os processos de inexigibilidade de licitação cumpriram com as formalidades legais, em especial quanto a publicação da ratificação na imprensa oficial no prazo de 5 dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93?	X		
3.2 – Foi formalizado o processo de dispensa de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica?	X		Feito em janeiro de 2017. Processo de dispensa de licitação. Objeto: Prestação de serviços de energia elétrica.
3.3 – Foi formalizado o processo de inexigibilidade de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto?	X		Feito em janeiro de 2017. Processo de inexigibilidade. Objeto: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.
3.4 – Durante o período avaliado, houve a formalização de dispensa de licitação nos casos de emergência ou estado de calamidade pública?		X	NIHIL
3.4.1 - Em caso positivo, indicar os motivos que inviabilizaram a realização do precedente procedimento licitatório.	-	-	PREJUDICADO
3.4.2 – No caso da existência da contratação emergencial, referida contratação observou o prazo máximo de 180 dias conforme inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93?	-	-	PREJUDICADO
4 – CONTRATOS – FORMALIZAÇÃO – EXECUÇÃO			
4.1 – Durante o período avaliado, houve a celebração de contratos de valores superiores ao limite de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas, ou seja. *R$ 3.677.000,00 para obras e serviços de engenharia e *R$ 2.626.000,00 para os demais serviços e materiais? (*Obs.: Valores para o exercício de 2013)		X	Não houve.
4.1.1 – Caso positivo, os mesmo foram remetidos ao Tribunal de Contas?	-	-	PREJUDICADO
4.1.2 – No caso de encaminhamento, foi observado o prazo de remessa estipulado na Resolução nº 01/2012 do Tribunal de Contas que alterou para o prazo de remessa para 5 (cinco) dias contados da data da assinatura do contrato?	-	-	PREJUDICADO
4.2 – No período avaliado, houve a formalização de todos os contratos de prestação de serviços e de compras cujo fornecimento é parcelado?	X		Os contratos de prestação de serviços foram devidamente formalizados.
4.3 – Todos os contratos e aditamentos celebrados no mês anterior ao avaliado foram publicados resumidamente até o 5º dia útil deste mês na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93?	X		NIHIL
4.4 – Há previsão nos contratos de prestação de serviços da forma de recebimento de referidos serviços?	X		Os serviços serão recebidos por servidor responsável pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, que certificará a realização dos serviços executados na forma estabelecida neste instrumento contratual.
4.4.1 – Independentemente da previsão contratual e, conforme o caso, a Administração vem exigindo do Contratado a comprovação da prestação de execução de serviços através da apresentação de relatórios mensais, etc.		X	Não existe relatório, mas existe comprovação dos serviços por meio do controle das notas apresentadas ao final de cada mês e anexadas aos respectivos livros contábeis.
4.5 – Previamente ao deferimento dos pedidos de realinhamento de preços dos contratos, os mesmos são submetidos a diligências (pesquisa de mercado) visando comprovar o incremento solicitado?	-	-	PREJUDICADO
4.6 – No período analisado, foi realizada alguma rescisão unilateral de contrato por descumprimento de cláusulas contratuais? Caso positivo, indicar os motivos.		X	NIHIL
4.6.1 – No caso da ocorrência de rescisão unilateral, foi instaurado procedimento administrativo visando aplicação das penalidades previstas no contrato?	-	-	PREJUDICADO
4.6.2 – Neste caso foi observado o princípio da ampla defesa?	-	-	PREJUDICADO
4.6.3 – No caso de decisão no processo administrativo de suspensão de participação de licitação e/ou declaração de inidoneidade, foi providenciada a comunicação do Tribunal de Contas mediante o preenchimento do Anexo 8 das Instruções nº 02/2008?		X	NIHIL
4.7 – Durante o período avaliado, houve exigência de garantia para celebração de algum contrato?		X	NIHIL
4.7.1 – Em caso positivo, foi informado à contabilidade para providências no sentido de contabilizar referida garantia contratual?	-	-	PREJUDICADO

ANEXO IX

Área:	**ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	José João Pinheiro
Assinatura:	

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 - Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei nº 12.527/2011)?	X		Foi criado o Portal da Transparência no site da Câmara.
2 - Caso tenha mais de 10 mil habitantes, o Município divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do 3º setor, bem como as informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, nos moldes do art. 8º, § 1º, da LF nº 12.527/2011?	-	-	PREJUDICADO (Prefeitura)
3 - Caso tenha mais de 50 mil habitantes, o Município, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesas que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, em conformidade com o art. 48-A da LRF?		X	PREJUDICADO (Prefeitura)
4 - Foram realizadas audiências públicas para debater as metas fiscais? (art. 9, § 4º, da LRF)	X	-	
5 - Foram realizadas audiências públicas para debater o PPA, LDO e LOA? (art. 48, § único, da LRF)	-	-	
6 - As contas públicas foram colocadas à disposição da população em geral? (art. 49 da LRF)	X		A Prefeitura tanto divulga seus balancetes no portal da transparência, quanto encaminha os Balancetes Mensais para a Câmara Municipal, fato que pode ser comprovado mediante consulta ao livro de protocolo, e também manda uma prestação de contas anual para ficar a disposição.
7 - Houve divulgação, na página eletrônica da Câmara, do PPA, da LDO, da LOA, dos balanços, do parecer prévio do Tribunal de Contas, do RGF e do RREO? (art. 48, caput, da LRF).	X		Conforme consulta realizada ao portal da transparência abrigado no site da Câmara, este item vem sendo efetivamente cumprido, com exceção à publicação do parecer prévio do Tribunal de Contas.
8 - Foi efetuada a publicação e divulgação do RGF? (arts. 55, § 2º, e 63, II, b, da LRF)	X		Devidamente anexada em pasta específica para tais fins.
9 - Foi efetuada a publicação e divulgação do RREO? (art. 52 da LRF)		X	Obs.: Prefeitura
10 - Foi efetuado o encaminhamento do arquivo .xml das despesas da Câmara ao Poder Executivo?	X		NIHIL
11 - Foi efetuada a divulgação dos tributos arrecadados? (art. 162 da CF)		X	PREJUDICADO
12 - Foi efetuada a publicação quadrimestral das receitas e despesas relativas à Educação? (art. 256 da CE)		-	PREFEITURA
13 - Foram efetuadas as audiências públicas quadrimestrais da Saúde? (art. 36, §5º, da LC 141/2012)		-	PREFEITURA
14 - Foi efetuada a publicação dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos? (art. 39, § 6º, da CF)	X		Em janeiro de 2017
15 - As despesas com publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos tiveram exclusivamente caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos?	-	-	PREJUDICADO
16 - Em se tratando de ano eleitoral municipal, os gastos liquidados de publicidade institucional superaram a média despendida nos três exercícios anteriores, ou foram maiores do que os gastos observados no exercício imediatamente anterior?	-	-	PREJUDICADO

ANEXO X

Área:	**ENCARGOS SOCIAIS – ADIMPLEMENTO**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	José João Pinheiro

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 – A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao instituto de previdência municipal, se existente?	-	-	Prejudicado. O Município não possui Caixa de Previdência.
2 – A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao INSS, inclusive eventual parcelamento de dívida?	X		NIHIL
3 - A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao FGTS, inclusive eventual parcelamento de dívida?	-	-	PREJUDICADO A Câmara não recolhe FGTS, pois somente possui funcionários sob o regime estatutário.
4 - A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao PASEP, inclusive eventual parcelamento de dívida?	-	-	PREJUDICADO O recolhimento é feito pela Prefeitura Municipal.

ANEXO XI

Área:	**ALMOXARIFADO**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	José João Pinheiro		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Existe Almoxarifado para controle dos estoques municipais?		X	Os produtos têm consumo imediato, não necessitando da realização de estoque.
2 - Caso positivo, existe funcionário designado formalmente para o controle do almoxarifado?	-	-	PREJUDICADO
3 - Caso positivo, são elaborados relatórios mensais de entrada e saída de materiais?	-	-	PREJUDICADO
3.1 - Caso positivo, referidos relatórios são encaminhados para registro da Contabilidade?	-	-	PREJUDICADO
4 - Caso positivo, é efetuado inventário periódico dos materiais em estoque?	-	-	PREJUDICADO
5 - Caso inexista Almoxarifado, existem servidores formalmente designados para recebimento de materiais de fornecedores?	X		Existe servidor designado para controle de almoxarifado, mediante Portaria nº 03/2017, de 03 de janeiro de 2017.

ANEXO XI

Área:	**CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	José João Pinheiro		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Existe controle formal de gastos com combustível?	X		Os gastos empreendidos com combustível são lançados em planilhas do excel para fins de monitoramento das despesas realizadas e controle da quantidade máxima permitida para aquisição.
1.1 - Caso positivo, referido controle identifica o veículo utilizado, o itinerário a ser percorrido, o motivo da viagem, o pessoal transportado, a quilometragem de saída e de retorno, a quantidade de quilômetros percorridos por litro de combustível, de forma a aferir a regular e eficiente utilização dos recursos públicos?	X		Trata-se de veículo oficial único, tendo seu uso controlado por fichas de viagem (apensas em livro próprio), nas quais constam todas as informações relativas ao itinerário percorrido, motivo, pessoal transportado, quilometragem de saída e retorno, além de média de consumo.
2 - Os gastos com combustível são efetuados exclusivamente para abastecimento de veículos da Administração?	X		NIHIL
3 - Caso exista bomba para estoque de combustível na própria Administração, os abastecimentos são efetuados mediante a apresentação de requisição devidamente autorizada pelo ordenador de despesas?	-	-	PREJUDICADO
4 - Caso os abastecimentos sejam efetuados em postos de gasolina, são precedidos de requisição devidamente autorizada pelo ordenador de despesas e conferida pelo responsável pelo setor antes da autorização de pagamento?	X		NIHIL

RELATÓRIO SINTÉTICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (anexos)
Quadrimestre apurado (Janeiro - Fevereiro – Março - Abril)

Ao Exmo. Presidente da Câmara José João Pinheiro

Em cumprimento às determinações da Resolução nº 02/2013 da Câmara Municipal de Taguaí – SP, vimos encaminhar o relatório sintético das ocorrências e indicadores setoriais coletados, aferidos e analisados pelo Sistema de Controle Interno, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas junto aos gestores das diversas áreas, sintetizadas nos relatórios sintéticos de ocorrências que anexamos, informamos que não verificamos a ocorrência de **ilegalidades / irregularidades.**

Taguaí, 10 de maio de 2017.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
- Responsável pelo Controle Interno -